



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COL - GABINETE DA DIRETORIA GERAL

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2020 - COL-GABDG (11.02.21.01.01)

Nº do Protocolo: 23153.000585/2020-16

Colatina-ES, 27 de maio de 2020.

ATA 001/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Colatina, às nove horas, por webconferência, sob a presidência do Senhor Octavio Cavalari Junior, Diretor Geral, com a presença dos seguintes membros: Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino; Joel Rogério, Diretor de Administração; Julio Cesar Nardi, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Dione Sousa Albuquerque de Lima, representante dos Cursos Técnicos Integrados; Maurício Soares do Vale, representante dos Cursos Técnicos Concomitantes; Igor Carlos Pulini, representante dos Cursos Superiores; Mirella Guedes Lima de Castro, representante do Corpo Docente; Richards Sartori Corrêa, representante do Corpo Técnico Administrativo; e Fabiano Alves Junior, representante dos Discentes dos Cursos Técnicos. Os membros ausentes foram Alextian Bartholomeu Liberato, representante dos Cursos de Pós-Graduação; e Karolayne Valverde Andrade, representante dos Discentes dos Cursos Superiores. Dado início à sessão, a Diretora de Ensino deu bom dia a todos e apresentou o ponto de pauta a ser discutido, a saber: **Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 01/2020, a qual regulamenta e normatiza a implementação das atividades pedagógicas não presenciais (APNP) em cursos presenciais, técnicos e de graduação do Ifes, em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).** Primeiramente foram respondidas pela Diretora de Ensino, algumas dúvidas enviadas pelo representante dos Discentes dos Cursos Técnicos, Fabiano Alves Junior, a saber:

1 - Como vão ser as avaliações e como fica a situação daqueles que não conseguirão ter acesso aos conteúdos via internet?

R.: As avaliações serão em consonância com o percentual de carga horária efetivada. A pedagoga do curso fará o acompanhamento com o docente. Os que não tiverem acesso à internet terão os conteúdos disponibilizados no Campus para retirada pelo discente ou algum familiar. Caso não haja nenhuma condição de o discente ter acesso ao material, depois de esgotadas todas as possibilidades, ele será devidamente atendido quanto a essa questão no retorno das aulas presenciais.

2- Serão disponibilizadas videoaulas/audioaulas ou o material de apoio será apenas em formato PDF?

R.: Haverá diversidade de material de apoio, não sendo, portanto, apenas em formato PDF.

3- Como será a situação dos alunos com dependência em relação a atividades avaliativas?

R.: A disciplina de Dependência, caso o professor entenda que ela possa ser ministrada por meio de atividades pedagógicas não presenciais, seguirá a mesma orientação avaliativa que as das demais disciplinas.

4- O prazo de entrega de atividades para pessoas com pouca disponibilidade de internet e moradia distante seria suscetível a alterações em relação ao prazo dado aos demais alunos?

R.: Todas as situações serão analisadas, tendo em vista a particularidade de cada uma. Havendo caso em que seja necessário adequação de prazo, devido a motivos pertinentes, isso será considerado e o discente orientado a como proceder.

5- Sobre atendimentos paralelos: de que forma ficará estruturado o acesso e a prontidão de monitores e professores?

R.: Os docentes estão se reunindo esta semana, nas coordenadorias, para organização das demandas. Sendo assim, os atendimentos serão informados aos discentes assim que tudo estiver definido. O horário de atendimento da monitoria também será organizado.

Conclusa a elucidação das dúvidas encaminhadas, Fabiano agradeceu as explicações, afirmando que tais dúvidas não eram apenas particulares, mas sim advindas de diferentes alunos que lhes encaminharam por sua representatividade perante o Conselho de Gestão. Mauricio, representante dos Cursos Técnicos Concomitantes, e coordenador do Curso Técnico em Edificações, tomou a palavra para solicitar ao aluno Fabiano que caso tenha ocorrido mudança na situação de acessibilidade de algum aluno, oriente ao aluno ou ao representante de turma que repassasse essa situação a ele/Mauricio, pois na pesquisa realizada com todos os alunos do Curso Técnico em Edificações sobre acessibilidade, acesso ao moodle, dificuldades e facilidades em relação às disciplinas, não foi identificado nenhum caso de aluno que não tivesse nenhuma forma de ter acesso ao material via internet e que demandaria material impresso. Elizabete prosseguiu a reunião com alguns apanhados gerais concernentes a execução da Resolução do Conselho Superior nº 01/2020 no Ifes Campus Colatina. Pontuou a criação do Núcleo de Tecnologias Educacionais - NTE, importante aliado no auxílio/orientação aos trabalhos relacionados às APNP. Ressaltou que, caso algum curso/coordenadoria apresente justificativa formal para não implantar as APNP o Conselho de Gestão do Campus será convocado extraordinariamente para manifestar-se. Octavio acrescentou que o NTE será criado para auxiliar docentes e alunos, e sua presidência será exercida pela servidora Kamila Scalzer. Todos manifestaram concordância com a criação do NTE. Dione salientou a importância do NTE neste momento, e sugeriu a criação de um tutorial/orientações para que as pessoas saibam a quem recorrer em cada situação (quais demandas devem ser encaminhadas ao NTE, ao coordenador, às pedagogas, ao Cefor). Relatou que não obteve retorno a dúvidas encaminhadas ao Cefor, via email institucional. Elizabete e Octavio afirmaram que tais orientações serão feitas e disponibilizadas a alunos e servidores, e que demandas não respondidas pelo Cefor devem ser passadas ao NTE que mediará a circunstância. Por fim, Mauricio ratificou a solicitação feita ao aluno Fabiano (caso tenha ocorrido mudança na situação de acessibilidade de algum aluno, oriente ao aluno ou ao representante de turma que repassasse essa situação a ele/Mauricio). Nada mais havendo a tratar, Octavio agradeceu a presença e participação de todos e eu, Laila Caetano Bonjardim, lavei a presente ata que segue por mim e por todos os presentes assinada/ratificada. Colatina, dez horas e três minutos.

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 12:49)
DIONE SOUSA ALBUQUERQUE DE LIMA
COORDENADOR
Matrícula: 3595867

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 16:14)
ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI
DIRETOR
Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 14:02)
IGOR CARLOS PULINI
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2977008

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 11:38)
JOEL ROGERIO
DIRETOR
Matrícula: 270650

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 14:41)
JULIO CESAR NARDI
DIRETOR
Matrícula: 1544725

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 19:30)
LAILA CAETANO BONJARDIM
CHEFE
Matrícula: 2765436

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 15:18)
MAURICIO SOARES DO VALE
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1191828

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 10:57)
MIRELLA GUEDES LIMA DE CASTRO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E
TECNOLOGICO
Matrícula: 1296405

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 12:00)
OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
DIRETOR
Matrícula: 1652521

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 12:45)
RICHARDS SARTORI CORREA
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Matrícula: 2664317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **27/05/2020** e o código de verificação: **b519dc3e37**

Re: ATA - Convocação para 1ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 12.05.2020 - 09h - webconferência

Fabiano Alves [fjunior.fa43@gmail.com]

Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2020 8:51

Para: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Estou ciente e de acordo com o teor da ATA em anexo.

Em seg, 18 de mai de 2020 12:17, Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

<gabinete.colatina@ifes.edu.br> escreveu:

Prezados,
Boa tarde!

Segue, em anexo, a ata 001 referente à Sessão Ordinária do Conselho de Gestão, ocorrida em 12.05.2020, às 09h.

Solicito, gentilmente que todos façam a leitura do documento e que, caso haja necessidade, encaminhem as considerações que julgarem pertinentes até 21.05.2020.

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Att.

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 3723-1543

De: Gabinete do Diretor Geral - Campus Colatina

Enviado: quinta-feira, 7 de maio de 2020 14:57

Para: Octavio Cavalari Júnior; Elizabete Gerlânia Caron Sandrini; Joel Rogerio; Julio Nardi; Dione Sousa Albuquerque de Lima; Igor Carlos Pulini; Mauricio Soares do Vale; Alextian Bartholomeu; Richards Sartori Corrêa; Mirella Guedes Lima de Castro

Assunto: Convocação para 2ª reunião do Conselho de Gestão de 2020 - dia 12.05.2020 - 09h - webconferência

Prezados,
Boa tarde!

O Diretor-Geral, Sr. Octavio Cavalari Junior, convoca todos os membros titulares (ou suplentes destes) do Conselho de Gestão deste Campus para reunião que acontecerá dia **12.05.2020, terça-feira, as 09 horas, por webconferência.**

Pauta principal: Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 01/2020, a qual regulamenta e normatiza a implementação das atividades pedagógicas não presenciais em cursos presenciais, técnicos e de graduação do Ifes, em função da situação de excepcionalidade da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Para àqueles que pretendem sugerir pontos de pauta, favor encaminhar as sugestões até dia 11.05.2020, segunda-feira, às 18h, ao e-mail do Gabinete.

Caso algum membro não possa comparecer, favor encaminhar justificativa, e repassar a demanda ao respectivo suplente.

Link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/julio-nardi>.

Sem mais.

Atenciosamente,

Laila Caetano Bonjardim

Chefe de Gabinete da Direção Geral

Portaria nº 978/2018 D.O.U de 10/05/2018

Ifes - Campus Colatina

(27) 99927-9891

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.